

ESCOLHA A DATA DE VENCIMENTO DA SUA CONTA

Você sabia que a prestadora deve lhe oferecer pelo menos seis opções de data de vencimento para a sua conta?

A possibilidade de escolher a data de vencimento da conta vale para qualquer serviço que é pago após o uso, seja celular pós-pago, telefone fixo, TV por assinatura ou internet fixa.

A Anatel definiu que as prestadoras devem distribuir essas datas de forma uniforme durante o mês. Assim, você pode decidir se o dia de vencimento da sua conta vai ser no início, no meio ou no fim do mês.

Independentemente da data que escolher, a cobrança será sobre o **ciclo de faturamento**.

Esse ciclo nada mais é que o período de 30 dias de uso do serviço que as prestadoras tomam como base para fechar a fatura e, conseqüentemente, o valor da conta.



O ciclo de faturamento usado em uma conta de internet, TV ou telefone lembra uma fatura de cartão de crédito. O consumidor utiliza o serviço por um tempo, a fatura “fecha” (o ciclo de faturamento é encerrado) e a data de vencimento da conta é posterior ao término no ciclo. Entenda mais sobre o ciclo de faturamento no Anatel Explica #44.

Serviços “antigos” na fatura nova

A regulamentação permite que um serviço já prestado seja cobrado até 90 dias depois. É por isso que sua fatura pode trazer uma ligação, por exemplo, que você fez dentro desse período.